

# Informações Programa Universidade Gratuita



## PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

### Acadêmicos, atenção!

Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente ao Programa Universidade Gratuita.

### Confira o cronograma:

Novas concessões	
<b>01/07 às 14h até 07/07 às 19h:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cadastro no Sistema da SED.</li><li>- Envio de documentos para a plataforma da UniSatc.</li></ul>
<b>08/07 a 19/07:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pré-análise e correção dos documentos e do cadastro, dentro dos prazos estipulados pela UniSatc.</li></ul>
<b>20/07 a 22/07 às 19h:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Correção dos erros no cadastro no Sistema da SED.</li></ul>
<b>23/07 a 02/08:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conferência das correções e análise pela Comissão de Seleção</li></ul>
<b>03/08:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação do resultado.</li></ul>

## LISTA DE DOCUMENTOS – PROCESSO 2026/2

### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)

1º- Realize o seu cadastro no site do governo do estado de Santa Catarina através do link: [sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx](http://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx)

2º- Depois acesse o link <https://bolsa.satc.edu.br/>, insira o CPF e Data de Nascimento do candidato e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

### DOCUMENTOS ETAPA 1

#### ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

##### 1.0 Cadastro de inscrição.

- Anexar cadastro/comprovante de Inscrição, arquivo em PDF.

##### 1.10 aluno é NATURAL ou é nascido no estado de Santa Catarina?

**SIM**

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

**NÃO**

Comprovar cada um dos 5 anos que o aluno residiu, de forma ininterrupta no estado de Santa Catarina – de 2021 a 2026 – apresentando um documento referente a maio ou junho de cada ano, incluindo o vigente.

- Alunos menores de 20 anos – apresentar Histórico escolar do ensino fundamental;
- Alunos maiores de 21 anos – apresentar documentos oficiais exemplo: Carteira de Trabalho, ou comprovante de despesa com energia elétrica ou água; ou
- Declaração de acompanhamento ou cadastro ativo em Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), comprovando vínculo contínuo;

## DOCUMENTOS ETAPA 1

### ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

#### 1.2 Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial:

\* Desconto na mensalidade não é considerado bolsa.

**SIM**

- a) Se cursou **todo** Ensino Médio em Escola Pública **Catarinense**:  
– Histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Se você fez **parte** do Ensino Médio em Escola Pública **Catarinense** e outra parte em escola **particular Catarinense**, com bolsa de estudos total ou parcial:  
– Histórico escolar do **Ensino Médio**; e  
– **Declaração de bolsa de estudos** constando os anos em que foi beneficiado e o Percentual.
- c) Cursou todo o Ensino Médio em Escola Particular, com bolsa de estudos total ou parcial  
– Histórico escolar do **Ensino Médio**; e  
– **Declaração de bolsa de estudos** constando os anos em que foi beneficiado e o Percentual.

**NÃO**

- a) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Pública ou Particular em outro Estado:  
– Histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Particular Catarinense, sem bolsa de estudos:  
– Histórico escolar do Ensino Médio;

#### 1.3 Anexar a Declaração de não utilização de recursos públicos, modelo disponível em

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

#### 1.4 O Grupo familiar está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal?

– O documento deve ter sido atualizado nos últimos 2 anos. Consulte e baixe o arquivo através do site:

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

#### 1.5 Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:

**SIM**

- Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada;
- No documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.

**NÃO**

- Não é necessário apresentar documento.

## DOCUMENTOS ETAPA 2

### ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Ao informar a quantidade / **nº de pessoas** que reside com o aluno, para cada um dos membros do grupo familiar, devem ser anexados os documentos específicos de cada campo de acordo com as seguintes indicações:

#### Membros do Grupo Familiar:

2.1

Identificação do membro do grupo familiar;

Existência ou não de vínculos com a previdência social;

Declara ou não declara Imposto de Renda.

#### **Obrigatório para pessoas com idade até 13 anos:**

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;

#### **Obrigatório para todos de 14 a 17 anos:**

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;

- **Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações** por meio do CNIS, com a opção VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>

- **Declaração de Benefícios do INSS** expedido por meio do site:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

#### **Obrigatório para todos maiores de 18 anos:**

- RG e CPF, ou CNH;

- **Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações** por meio do CNIS, com a VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2025/2026, contendo todas as páginas e o recibo;

- Para os não declarantes, anexar **PRINT DA TELA** obtido pelo endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> selecionar o Ano 2026, inserir o CPF e reduzir a tela em 80%. Deverá aparecer o ano de exercício e a mensagem “**Não há informação para o exercício informado**”;

- **Declaração de Benefícios do INSS** expedido por meio do site:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

#### **Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal para maiores de 18 anos::**

- **Solteiros ou separados** – Declaração de Estado Civil, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

- **União Estável** – Declaração de União Estável, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

- **Casados** – Certidão de Casamento.

- **Divorciados** – Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

- **Viúvos(as)** – Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

**Importante!** Na ausência de ambos os pais ou de um deles, é necessário anexar, a Sentença Judicial ou a Declaração de Pensão, independente de estar ou não recebendo (obrigatório até os 24 anos).

**OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar**

<b>Para pessoas acima de 18 anos SE:</b> Não trabalha atualmente, ou do Lar, ou só estuda:	- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 10</b> , autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>
<b>Assalariado e Jovem Aprendiz:</b>	- Anexar a Carteira de Trabalho Digital completa atualizada para vínculos com <b>menos de 3 meses</b> . - Folha de pagamentos dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos. <i>*Caso haja pagamento de férias ou décimo terceiro, deverá ser anexada uma folha adicional.</i>
<b>Professor ACTs</b>	- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho; ou - Folha de pagamento dos últimos três meses que antecedem o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos;
<b>Trabalhador informal, autônomo ou liberal</b> (sem registro na Carteira de Trabalho)	- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 02</b> , disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a> ; <i>*A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos últimos 12 meses;</i>
<b>Benefício Social (Seguro-Desemprego/Bolsa Família)</b>	- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 11</b> , disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>
<b>Vale-Transporte e/ou Vale Alimentação</b>	- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 09</b> , disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a> <i>*Se o(s) valor(es) constarem na folha de pagamento, a declaração não será necessária.</i>
<b>Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/ BPC.</b>	- Anexar o Extrato de pagamento de Benefícios do INSS expedido por meio do site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/extrato-beneficio">https://meu.inss.gov.br/#/extrato-beneficio</a> ; ou - <b>OUTRO</b> Regime de Previdência: Anexar contracheque dos últimos 3 meses; e - Declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 10</b> , disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a> ;
<b>Estagiário, Bolsa auxílio ou equivalente</b>	- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO; ou - Comprovante de recebimento do mês anterior.

## **OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar**

<b>Agricultor/Produtor Rural/Arrendatário/ ou Pescador.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura ou Sindicato ou Cooperativa, informando a renda média dos últimos 12 meses; ou</li><li>- Declaração de movimento econômico de agricultor disponível no link <a href="https://www.sef.sc.gov.br/servicos/emitir-nfp-e-nota-fiscal-de-produtor-eletronica">https://www.sef.sc.gov.br/servicos/emitir-nfp-e-nota-fiscal-de-produtor-eletronica</a> ; e</li><li>- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 05</b>, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>;</li></ul>
<b>Auxílio ou ajuda financeira de terceiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 07</b>, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>;</li></ul> <p><i>*Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.</i></p>
<b>Pensão alimentícia</b> Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício;</li></ul> <p><i>*Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Se <b>não houver sentença judicial</b>, anexar a Declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 06</b>;</li><li>- Caso não receba valores, anexar a Declaração de Não Recebimento de Pensão, ambas disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>;</li></ul>
<b>Renda de aluguel</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato de aluguel;</li><li>- Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato;</li><li>- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a <b>opção 08</b>, disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a></li></ul>
<b>Poupança, Ações, criptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira;</li><li>- Declaração de Rendimentos constando a Instituição Financeira, o valor total da aplicação, valor anual do rendimentos e o valor mensal do rendimento disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a></li></ul>
<b>Motorista de aplicativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.</li></ul>
<b>Empresa INATIVA ou BAIXADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal.</li></ul>

**OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar**

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

- Certificado do CNPJ de MEI disponível em:  
[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp)
- Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2025.
- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 04**, disponível no site da SATC em  
<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

**EMPRESÁRIO sócio de empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**  
Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

- Contrato Social atualizado;
- Demonstração de Resultados;
- Balanço Patrimonial do último ano;
- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- Declaração de escrituração contábil, disponível no link  
<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

**EMPRESÁRIO** sócio de empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real ou **Outras**

- Contrato Social atualizado;
- Demonstração de Resultados;
- Balanço Patrimonial do último ano;
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais;
- Declaração de escrituração contábil, disponível no link  
<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

## DOCUMENTOS ETAPA 3

### ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Para a opção selecionada como moradia, deverá incluir a **DECLARAÇÃO DO TIPO DE MORADIA**, uma para o grupo familiar, disponível no link <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

<b>3.1 A moradia do grupo familiar é?</b>	
<b>CEDIDA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração do Tipo de Moradia com assinatura do cedente reconhecida em cartório ou digitalmente pelo gov.br; e</li><li>- IPTU ou Escritura e conta de energia elétrica do imóvel cedido; e</li><li>- Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);</li></ul>
<b>QUITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O documento será solicitado no item 3.3;</li><li>- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED;</li></ul>
<b>FINANCIADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses; e</li><li>- Contrato de financiamento; e</li><li>- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED</li></ul>
<b>ALUGADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária; e</li><li>- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED</li></ul>
<b>EM POSSE OU USUCAPIÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED ; e</li><li>- Sentença Judicial; ou</li><li>- Ata notarial de posse; ou</li><li>- Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião;</li></ul>
<b>PROCESSO DE INVENTÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED; e</li><li>- Comprovante de abertura do inventário; e</li><li>- Documento que comprove vínculo familiar com o proprietário falecido; e</li><li>- Comprovante de endereço do estudante; e</li><li>- Escritura ou IPTU;</li></ul>
<b>EM INVENTÁRIO OU SEM PARTILHA</b>	<p>Nos casos de imóvel em inventário (judicial ou extrajudicial) ou de imóvel cujo proprietário faleceu sem abertura de inventário, o estudante deverá declarar a situação, exclusivamente para registro, mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito);</li><li>- Declaração de Moradia assinada por herdeiro residente no imóvel, atestando a situação de posse e ausência de inventário;</li><li>- Comprovante de endereço do estudante e do herdeiro declarante; e</li><li>- Comprovações de propriedade de imóvel (Escritura, IPTU ou Contrato de Compra e Venda)</li></ul>

**Exemplos de Bens/Patrimônio:** Prédio residencial/comercial; Galpão; Apartamento / Casa / Terreno sem edificação; Veículo automotor terrestre: automóvel, motocicleta, etc; Aeronave; Embarcação; Quotas de empresa; Caderneta de poupança; Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros); outras aplicações e investimentos; Dinheiro em espécie – moeda nacional e estrangeira; fundo de investimento financeiro – FIF; Fundo de capitalização; Consórcio não contemplado; outros bens e direitos – outras informações.

*\*Ressaltamos que se enquadram como bens todos aqueles que pertencem a algum membro do grupo familiar.*

<b>3.2 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) bem/patrimônio?</b>	
<b>SIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS, uma para cada membro do grupo familiar, incluindo os menores de idade, constando informações dos bens vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total disponível no link <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a></li> </ul>
<b>NÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS, uma para cada membro do grupo familiar, incluindo os menores de idade. Neste caso, deve destacar a opção *Não possuem nenhum tipo de bens (R\$0,00)</li> </ul>
<b>3.3 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) imóvel?</b>	
<b>SIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos, sítios, chácaras, casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível, o valor.</li> <li>- Declaração de valor venal emitido pela prefeitura da localidade do imóvel.</li> </ul>
<b>NÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão negativa ou positiva de Registro de imóveis da cidade onde reside, uma para cada membro do grupo familiar, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório;</li> <li>*Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: <a href="mailto:cadastro@criciuma.sc.gov.br">cadastro@criciuma.sc.gov.br</a></li> </ul>
<b>3.4 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?</b>	
<b>SIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link <a href="https://operacoes.sp.gov.br/DetranWeb/certidaoPositivaPropriedadeVeiculo">https://operacoes.sp.gov.br/DetranWeb/certidaoPositivaPropriedadeVeiculo</a></li> <li>- Consulta da Tabela FIPE conforme ano modelo do veículo, documento deve ser baixado em PDF pelo site <a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a></li> <li>- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).</li> </ul>
<b>NÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link <a href="https://servicos.detransc.gov.br/certidoes">https://servicos.detransc.gov.br/certidoes</a></li> </ul>
<b>3.5 O(s) veículo(s) do grupo familiar é(são) Finaciado(s) ?</b>	
<b>SIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato ou demonstrativo de pagamento, constando as parcelas pagas e o saldo devedor;</li> </ul>
<b>NÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é necessário apresentar documento.</li> </ul>

## DOCUMENTOS ETAPA 4

**Documentos complementares poderão se solicitados pela Comissão de Seleção**

## MODELOS DE DECLARAÇÕES



